



Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana

Autorizada pela Portaria Ministerial nº 552 de 22 de março de 2001 e publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2001.
Endereço: Rua Juracy Magalhães, 222 – Ponto Central CEP 44.032-620
Telefax: (75) 3616-9466 - Feira de Santana-Bahia
Site: www.fat.edu.br E-mail: fat@fat.edu.br
CGC: 01.149.432/0001-21

PROGRAMA DE DISCIPLINA

CURSO	ANO LETIVO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2015.2
CÓDIGO	DISCIPLINA
CSA068	AUDITORIA I
CARGA HORÁRIA	SEMESTRE DE OFERTA
72h	6º

EMENTA

Noções gerais de auditoria. Normas e procedimentos de auditoria. Controle Interno. Planejamento e execução da auditoria. Relatório de auditoria. Auditoria governamental e operacional. Ética e Auditoria. Aspectos contemporâneos da auditoria.

OBJETIVOS

Compreender os fundamentos, a evolução e o processo da auditoria;
Identificar os tipos de auditorias e suas características;
Desenvolver a consciência de que o exercício da auditoria não depende apenas da aplicação técnica, mas do poder criativo, da lógica do pensamento e do poder de quebrar paradigmas;
Propiciar conhecimentos acerca da contemporaneidade da auditoria.

PERFIL DO EGRESSO

O egresso do curso de Ciências Contábeis da FAT deve estar apto a compreender as questões socioeconômicas nos diferentes modelos de organização e exercer o pleno domínio das responsabilidades funcionais, envolvendo produção e utilização de relatórios contábeis, auditorias, perícias, arbitragens, domínio atuarial e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais. Espera-se que ele não apenas esteja apto a contribuir para que as organizações alcancem maior grau de eficácia, sob o ponto de vista econômico-financeiro, mas também possa tratar a Contabilidade como

instrumento de apoio à cidadania. O pressuposto fundamental é o de que, neste limiar de século, as organizações devem ser exigidas a prestar contas mais amplas sobre os efeitos sociais de suas atividades.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. ASPECTOS INTRODUTÓRIOS

- 1.1. O conceito de auditoria
- 1.2. Objetivos
- 1.3. Classificação da auditoria
- 1.4. Auditoria Interna e Auditoria Externa
- 1.5. Auditoria Privada e Auditoria Governamental
- 1.6. Auditoria Contábil / Financeira e Operacional
- 1.7. Auditoria Ambiental
- 1.8. Origem e evolução histórica da auditoria.

2. NORMAS DE AUDITORIA

- 2.1. Normas internacionais para o setor privado
- 2.2. Normas internacionais para o setor público
- 2.3. Normas vigentes no Brasil para o setor público
- 2.4. Normas vigentes no Brasil para o setor privado
 - 2.4.1. Estrutura das normas de auditoria independente (NBC's)

3. PROCESSO DA AUDITORIA

- 3.1. Planejamento
- 3.2. Execução
- 3.3. Relatório
- 3.4. Acompanhamento
- 3.5. Sistema de controle, qualidade e fiscalização dos serviços de auditoria independente

4. CONTROLES INTERNOS

- 4.1. Conceito
- 4.2. Princípios fundamentais de controles
- 4.3. Funções dos controles
- 4.4. Orientações da IFAC e do INTOSAI
- 4.5. Avaliação dos controles

5. PLANEJAMENTO DA AUDITORIA

- 5.1. Conhecimento e compreensão da organização auditada
- 5.2. Avaliação preliminar do controle interno
- 5.3. Planos de auditoria

6. EXECUÇÃO DA AUDITORIA

- 6.1. Programa de auditoria
- 6.2. Procedimentos de auditoria
- 6.3. Evidência de auditoria
- 6.4. Documentação de auditoria

7. RELATÓRIO DE AUDITORIA

- 7.1. Forma do Relatório de auditoria
- 7.2. Conteúdo do Relatório de auditoria
- 7.3. Relatório de Auditoria modificado e não modificado

8. AUDITORIA GOVERNAMENTAL

- 8.1. Considerações gerais
- 8.2. Tipos de auditoria governamental
- 8.3. Auditoria interna x Auditoria externa
- 8.4. Estrutura da auditoria governamental

9. AUDITORIA OPERACIONAL

- 9.1. Considerações gerais
- 9.2. Procedimentos

10. A ÉTICA PROFISSIONAL

- 10.1. A ética e o auditor

11. A CONTEMPORANEIDADE DA AUDITORIA

- 11.1. A Auditoria hoje: últimos fatos relevantes

METODOLOGIA

Aulas expositivas de conteúdos com discussão em sala e aplicáveis a casos; trabalhos individuais e em grupos; exercícios e estudo dirigido.

AVALIAÇÃO

Avaliações individuais e/ou em grupos por meio de instrumentos objetivos e/ou discursivos realizados em sala ou pesquisa.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria: Um curso moderno e completo.** 7.ed.São Paulo: Atlas, 2010.

LONGO, Claudio Gonçalo. **Manual de auditoria e revisão de demonstrações financeiras.** 2.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

PEREZ JUNIOR, José Hernandez. **Auditoria de demonstrações contábeis – normas e procedimentos.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ATTIE, William. **Auditoria: conceitos e aplicações.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria Contábil: Teoria e prática.** 9.ed. São Paulo: Atlas, 2013.

LINS, Luiz dos Santos. **Auditoria – uma abordagem prática com ênfase na auditoria externa.**2.ed. São Paulo: Atlas, 2012.

PETER, Maria da G. A; MACHADO, Marcus Vinícius V. **Manual de auditoria governamental.** São Paulo: Atlas, 2009.

SILVA, Moacir Marques da. **Curso de auditoria governamental – de acordo com as normas internacionais de auditoria pública aprovadas pela INTOSAI.** 2.ed.São Paulo: Atlas, 2012.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Escritório da controladoria geral (OAG). Normas de auditoria governamental: revisão de 1994. Tradução do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. Salvador: TCE, 1995. 130p. Disponível em:<
<http://www.tce.sc.gov.br/files/file/auditoria/normas/normas.pdf>>

FUNDAÇÃO CANADENSE DE AUDITORIA INTEGRADA. **Auditoria Integrada: conceitos, componentes e características.** Salvador: TCE, 1997.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Manual de auditoria de natureza operacional. Brasília, 2000.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade: auditoria e perícia/ Conselho Federal de Contabilidade. – 3.

ed. -- Brasília: CFC, 2008. Disponível em:< http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/livro_auditoria-e-pericia.pdf>

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resoluções CFC***. Brasília: CFC.

BRASIL. COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **Instrução Normativa nº 308**, de 14 de maio e 1999. Dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários. São Paulo: CVM, 1999.

* Fez-se essa referência em caráter genérico para não haver excessos, pois há em vigor no Brasil dezenas de resoluções do CFC relacionadas à auditoria independente. Assim, no desenvolvimento da disciplina será solicitada a consulta/leitura das NBC's atualizadas respectivas aos assuntos.

COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS